



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, CNPJ
17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de Empresa para Hospedagem, manutenção técnica, fornecimento de contas de email ilimitadas, e gerenciamento de conteúdo do site e diário oficial com assinatura eletrônica.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Dispensa 003/2023- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-42/2023.

DATA: 26 de Janeiro de 2023.

-concede FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor MARCEU GASPAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF- 911.285.019-53 matrícula nº-200276- cargo Operador de Moto Niveladora, FUNÇÃO GRATIFICADA – FG- 30% para exercer a função de CHEFE DO PÁTIO DE MÁQUINAS .

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261 / 0001-04

PORTARIA Nº-43/2023.

DATA: 26 de Janeiro de 2023.

-concede FG -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º- O Servidor público municipal, senhor JOSÉ ROQUE SPRICIGO, matrícula nº-202339 lotado no Departamento de Recursos Humanos do Município, ocupante do cargo efetivo de Encarregado Recursos Humanos para exercer suas funções junto ao Instituto de Previdência, visando a cooperação para prestação dos Serviços Públicos.

Art.2º- A atribuição referida será exercida mediante FG 30%, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº- 1345/12 e alterações posteriores em razão da vacância do cargo efetivo no PREVIBOM.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrárias.

Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº01/2023

Data:27/01/2023

Súmula:Aprovação do Termo de Referencia para a aquisição de itens da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, Incentivo ILPI 2022, para uso do Asilo - Instituição de Longa Permanência para Idosos, com Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no município de Bom Sucesso, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais) provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, na modalidade 50% custeio e 50% Capital/Investimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, registrada em Ata nº 01/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referencia para a aquisição de itens da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, Incentivo ILPI 2022, para uso do Asilo - Instituição de Longa Permanência para Idosos, com Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no município de Bom Sucesso, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais) provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, na modalidade 50% custeio e 50% Capital/Investimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

Celia Divino Tonin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Bom Sucesso- Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-44/2023.

DATA: 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná,
senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:CONCEDER :

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, 30 (trinta) e
15 (quinze) dias de férias, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
900044	Mafalda Fernandes	Aux. Enfermagem	03/04/21 a 02/04/22	25/01/23 a 23/02/23
100486	Daniele F da S Spontead	Agente de Saúde	03/05/21 a 02/05/22	23/01/22 a 06/02/23

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a data acima.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº -45/2023.
DATA: 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná,
senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:CONCEDER:

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora
Aparecida Brasileira da Silva, matrícula nº-200234 cargo Cozinheira, 168(cento e
sessenta e oito) dias de Licença Tratamento de Saúde, a partir de 30/01/23 a
16/08/23, devendo retornar suas atividades normais em 17/08/23.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-46/2023.

DATA: 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná,
senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:CONCEDER:

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Laura Aparecida Molon, matrícula nº-200793 cargo Lavadeira, 1(hum) ano de Licença sem Vencimentos a partir de 30/01/23 a 30/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/01/24.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO